Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64492

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0025540-34
Nr. Selo: RN20260094102012689 6GEJ

PRENOTAÇÃO Nº: 64492
Outorgado **CLEONICE ARAUJO DE SOUZA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64492

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020112456WCC
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 01 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	544,38
FDJ	R$	152,30
FRMP	R$	44,39
FCRCPN	R$	50,77
ISS	R$	27,22
PGE	R$	1,15
Total	R$	820,21

PRENOTAÇÃO Nº: 64492
Outorgado **CLEONICE ARAUJO DE SOUZA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

MATRÍCULA 25.540 **CNM nº 094102.2.0025540-34**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um terreno, designado **lote 30 da quadra 05**, integrante do Empreendimento JARDIM DOS PAMPAS, situado no Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua Projetada 01 com 20,00m; Sul - com lote 29 com 20,00m; Leste - com rua Projetada 07 com 10,00m; Oeste - com lote 15 com 10,00m, totalizando 200,00m².

PROPRIETÁRIO: JEVI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP, CNPJ n.º 15.716.494/0001-82, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/40-RG, folhas 142, matricula 14.556.

R-1-25.540 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, *livro 181, folhas 07/10, em data de 07.04.2015, tendo como adquirente:* **INGRID RANIELE FARIAS SANDES**, brasileira, casada com RODRIGO TRINDADE BURITI, servidora pública, CPF n° 296.433.808-66, CI n° 36163520-5-SSP/SP, residente á Rua dos Pintassilgos, 90, Cidade Satélite, Natal/RN. Valor R$ 21.999,00 Extremoz/RN, 20.05.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-25.540 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo n.º 476/2015), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 30.03.2015, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Edgar Marchado dos Santos, n.º 16, encravada no lote 30 da quadra 05, Loteamento Jardim dos Pampas, situado no Moinho, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,80m². Extremoz/RN, 21.08.2015. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

AV-3-25.540 - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n° 001882015-88888306, CEI n° 51.231.01306/60, expedido pela secretaria da receita federal do Brasil, em data de 29.06.2015, e RRT simples n° 0000003164617, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 02.02.2015. Extremoz/RN, 01.07.2015. Eu Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-25.540 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 20.08.2015, tendo como compradora e devedora fiduciante: **CLEONICE ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade n.° 001336953-SSP/RN, CPF n.º 026.370.474-29, residente e domiciliada na Rua Antônio Baracho da Costa, 615, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor R$ 110.000,00. Extremoz/RN, 20.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-25.540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora fiduciante alienam á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R$ 88.000,00. Extremoz/RN, 20.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 6 – 25.540 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 64.492
DATA: 01/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 08 de junho de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103731261, devidamente recolhido em 02 de junho de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 120.316,42,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **CLEONICE ARAUJO DE SOUZA,** CPF/MF nº 026.370.474-29, **após ter sido regularmente intimada por meio de AR em 25 de junho de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 120.316,42**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 507,56; FDJ: R$ 140,46; FRMP: R$ 40,94 (guia nº 0000003191929, paga em 21/09/2026); FCRCPN: R$ 46,82; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN20260094102012689 6GEJ. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN